



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 16/12/2019
mc-egut
Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD Nº. 144/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder o Senhor **VANDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº.9088, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 23.4.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 491/2019, de 28.11.2019, fls. nº 173 a 183, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 10.12.2019, fls. nº 187 e 189, em atenção ao Protocolo nº. 201946311, de 23.4.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6670